



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO Nº 02/2022

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1/2022, no âmbito do edital de **PREGÃO Nº 02/2022** decorrente do **Processo Administrativo 6/2022**, em resposta ao questionamento datado em 20 de janeiro de 2022, através da plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**.

Onde consta: Sobre o item 91 do edital, trave de futsal: o equipamento é composto por tubo de aço de 3" ou seria em tubo de polietileno, uma vez que a descrição não deixa claro qual a composição correta.

Em esclarecimento temos: Deferido o questionamento sendo realizado a retificação do item 91 referente ao edital nº 2/2022 do processo administrativo nº 6/2022.

Edital reificado completo está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br : e **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br, mantendo as disposições do edital.

O questionamento, encontra-se em anexo a este comunicado.

Santa Mariana, 24 de janeiro de 2022.

HELISSON MATAMA
Pregoeiro
Portaria 001/2022

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 02/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/01/2022 13:55	Sobre o item 91 do edital, trave de futsal: o equipamento é composto por tubo de aço de 3" ou seria em tubo de polietileno, uma vez que a descrição não deixa claro qual a composição correta.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

HELISSON MATAMA
SANTA MARIANA-PR - 24/01/2022